

Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2023

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Alff.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2023 de autoria do **Vereador Cledemir José Mezzomo**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Antônio Alff**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Cledemir José Mezzomo
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **ANTÔNIO ALFF**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Antônio Alff nasceu em 09 de maio de 1952 em Marmeleiro, no Paraná. Filho de Francisco e Yolanda Alff. Em 1976, uniu-se em matrimônio a Dona Ladi Alf, com quem compartilha uma sólida união de 47 anos, abençoada pelos filhos Alexsandro, Franciele e Francilvio e dos netos Lorenzo e João Miguel.

Sua trajetória profissional é marcada por 31 anos de notável dedicação à empresa SADIA, a qual ingressou em 1969 na cidade de Toledo-PR. Aos 28 anos, com 11 anos de experiência na SADIA, Antônio chegou ao Município de Dois Vizinhos em 1980, assumindo a posição de chefe de setor na área de operações, do Moinho da Lapa S/A, que posteriormente se uniu à SADIA. Aposentou-se em 1996, permanecendo na empresa até 1998.

Desde que chegou a Dois Vizinhos, o Sr. Antônio se destacou por seu engajamento ativo na comunidade, envolvendo-se em várias áreas. Em 1988, participou do primeiro conselho do Bairro São Francisco Xavier (antigo Loteamento Marquise) e dos conselhos subsequentes, contribuindo para o progresso da comunidade. Em 1995, foi membro da Sociedade Rural Vale do Iguaçu e, no mesmo ano, da ADDV (Associação de Desenvolvimento Industrial). Também em 1995, foi admitido no Rotary Clube Dois Vizinhos Amizade, sendo membro até o ano de 2000.

Residindo em uma chácara próxima ao Bairro São Francisco Xavier desde 1986, o Sr. Antônio foi reconhecido, durante a década de 1990, como o principal criador de gado leiteiro da raça Jersey no Município, desempenhando um papel significativo no setor durante a gestão do Prefeito Jaime Guzzo.

No período de 1998 a 1999, integrou-se ao quadro societário da Sulmetal (Alcebides Santini e Namour Grinaldi). Nos anos 2000 e 2001, o Sr. Antônio retornou aos serviços prestados à empresa SADIA, porém desta vez na cidade de Chapecó, em Santa Catarina, onde uma das maiores unidades fabril da empresa está localizada. Em seguida, direcionou suas atividades para o setor de transportes rodoviários, permanecendo nessa área até o ano de 2007. Em parceria com o Sr. Marcos Zang, em 2005, fundou a empresa Comercio Marquinhos Autopeças, na qual continua participando ativamente, gerando empregos e renda para o município de Dois Vizinhos. Também em 2005, embarcou no ramo imobiliário juntamente com Marcos Antônio Zang, onde atualmente estão construindo edifícios comerciais e residenciais, como o edifício Paraná, situado na Rua Paraná em Dois Vizinhos.

Aproveitando sua propriedade na Chacarará, o Sr. Antônio decidiu se aventurar em um empreendimento familiar e, desde 2015, tem se destacado no ramo de locação esportiva com o Soccer City, que é liderado pela sua filha Franciele e seu genro Luciano. Durante o período de 2015 a 2002, também fez parte da diretoria da APEDV (Associação de Proteção ao Desenvolvimento de Dois Vizinhos).

Em Dois Vizinhos, é carinhosamente conhecido como “SEU ALFF” e representa um exemplo notável de serviço à comunidade. Sua dedicação, habilidades de liderança e comprometimento, em conjunto com sua esposa Dona Ladi, são

evidenciados por sua participação ativa em atividades da igreja, cursilho, grupos de reflexão e vários conselhos pastorais na comunidade. A fé é um dos principais pilares que sustenta sua vida.

Aos 71 anos de idade, o Sr. Antônio está construindo um legado baseado no serviço à comunidade e no amor pela família, mantendo sempre o sentimento de gratidão a Deus, à família e aos amigos. Seu grande desejo é ver sua família e netos trilhando o caminho do bem e da paz.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Cledemir José Mezzomo
Vereador Proponente